



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 930 DE 15 DE MARÇO DE 2.022

“Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **JOSÉ RENATO MORETO- Presidente**

CLAUDETE OLIVEIRA

REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO

MEMBROS SUPLENTEs: **ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**

JUSSARA MARQUES

EVERTON COSTA RODRIGUES

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Maiara Rubim de Toledo para assumir a presidência da presente Comissão.

Art. 4.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 599, de 19 de novembro de 2.022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de março de 2.022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de março de 2.022

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

Diretora de Administração e Governo Municipal